



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 898/2023

| |
|---|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO |
| EDIÇÃO Nº <u>2630</u> ANO <u>XI</u> |
| Data: <u>19</u> / <u>10</u> / <u>2023</u> |

DATA: 19 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 5.125/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 09 (nove) dias, nos períodos de **03 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2023 e 11 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2023**, à servidora **CRISTIANI DA SILVA**, Enfermeira, Classe/Nível A1, matrícula nº 4439/3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.396.052-3 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **03 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de outubro de 2023.

ÉDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.